



**PREFEITURA DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAL-TARF**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 45/2022**

**SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE ÓRGÃO, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.**

**RECURSO TARF Nº 16.624/2019.**

**RECORRENTE: GM MEDICAMENTOS LTDA**

**RECORRENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RELATOR: ANTONIO DE SOUSA FREITAS**

**São Luís (MA), 17 de Outubro de 2022**

  
**MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO**  
Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

**RECORRIDO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**RELATOR: ANTONIO DE SOUSA FREITAS**

Publicado por: GUILHERME MORAIS MARQUES  
Código identificador: 31eccc377ad03bcb198995d6a120916

**São Luís (MA), 17 de Outubro de 2022**

MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO  
Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

Publicado por: LINDALVA ALVES LOPES DA GAMA  
Código identificador: a8cd8ce377f4836cf140f7e99b8ebb34

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 45/2022**

**SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE ÓRGÃO, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.**

**RECURSO TARF Nº 16.624/2019.**  
**RECORRENTE: G. M. MEDICAMENTOS LTDA.**  
**RECORRENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**  
**RELATOR: ANTONIO DE SOUSA FREITAS.**

**São Luís (MA), 17 de outubro de 2022**

MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO  
Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

Publicado por: LINDALVA ALVES LOPES DA GAMA  
Código identificador: c8b807e7e4e1633ae721ab1343f94f02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC**

**PORTARIA Nº 053/2022 - GAB/SEMUSC**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DE SÃO LUÍS - SEMUSC, DR. MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 243, inciso I, alínea a, da Lei nº 4.615 de junho de 2006.

**RESOLVE**

Suspender por 02 (dois) dias o Guarda Municipal de São Luís, 2ª Classe, FRANCISCO JEAN SENA COSTA, Matr. 205592-1, por haver, no dia 20 de outubro de 2021, abusando da confiança do seu superior hierárquico, faltado com os deveres de agir com moralidade administrativa e lealdade à instituição Guarda Municipal de São Luís, ao rasurar, com auxílio de corretivo, o Livro de Registros do seu Posto de Serviço, apagando as anotações de 03 (três) faltas a ele impostas. Condutas tipificadas nos incisos V e X do Artigo 215 da Lei nº 4.615/2006.

**EMENTA:** "Diante das provas materiais e testemunhas juntadas ao presente feito, acatamos as conclusões da Comissão Disciplinar relativa à reprovabilidade das condutas do servidor acusado, concluindo que restou provada a autoria da inobservância dos deveres funcionais materializados nos incisos V e X do Artigo 215 da Lei nº 4.615/2006, cabendo-lhe a sanção disciplinar acima descrita".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº18/2022**

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| REF.: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022 - SECULT/PMSL<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-46.378/2022 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |
| <b>OBJETO</b>                                                                                     | 1.3 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a <b>CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR</b> , com a finalidade de acrescentar o valor inicialmente pactuado o importe constante na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo e informar a mudança do Plano de Trabalho devido questões técnico-administrativas a fim resguardar a segurança do público presente nas comemorações do aniversário da cidade de São Luís; conservando suas demais cláusulas. |                                 |
| <b>CONTRATANTE</b>                                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ: 06.307.102/0001-30        |
| <b>SIGNATÁRIO</b>                                                                                 | MARCO AURÉLIO RODRIGUES DUALIBE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CPF: 288.595.613-5              |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>                                                             | ORGANIZAÇÃO EM PROL DA NATUREZA ARTE, VIDA E EDUCAÇÃO-NAVE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ sob o nº 10.327.728/0001-8 |
| <b>SIGNATÁRIO (A)</b>                                                                             | PAULA ADRIANA SILVA BARROS, CPF: 852.429.342-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JUSTIFICATIVA</b>                                                          | Lei Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 49.304/2017, art. 57 da Lei 13.019/2014 e no art. 34, inciso I, "a" do Decreto Municipal nº 49.304/2017, que regulamenta a Lei 13.019/2014 no Município                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                                                                               | R\$ 3.956.130,00 (três milhões e novecentos e cinquenta e seis reais e cento e trinta reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |
| <b>DATA DE ASSINATURA</b>                                                                         | 15 de setembro de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>                                                                          | Da assinatura até o dia 30 de novembro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
| <b>PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                                               | Em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                       | Projeto Atividade: 31101.1339202012.006; Elemento de despesa: 3.3.50.41 - Contribuições; Fonte: 100.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |

São Luís, 15 de setembro de 2022.

Publicado por: SIMONE DE ALMEIDA  
Código identificador: 97eac5855f8b9931ae1e5a59dcd277f9

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº18/2022**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031-46.378/2022 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| <b>OBJETO</b>                               | 1.1 - Fora apresentado à Secretaria Municipal de Cultura solicitação de alteração de datas no plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 18/2022/SECULT/PMSL, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.<br>1.2 - Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014 e no art. 34, inciso II, do Decreto Municipal nº 49.304/2017, que regulamenta a Lei 13.019/2014 no Município. |                          |
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>      | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ: 06.307.102/0001-30 |
| <b>SIGNATÁRIO</b>                           | SECRE. MARCO AURÉLIO RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |